



Atos do Executivo

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 42.054/2018

NOMEIA ZERIMAR DEONIR DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação ZERIMAR DEONIR DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir 26 de março de 2018.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 26 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 23 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 42.058 DE 26 DE MARÇO DE 2018

INCLUI PARÁGRAFO 3º AO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 14.939 DE 15 DE MARÇO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A inclusão do parágrafo 3º ao art. 3º do Decreto nº 14.939 de 15 de março de 2008, o qual aprovou o Projeto de Loteamento denominado setor 26, conforme Lei Complementar 050/2001, que institui o parcelamento do solo, com a seguinte redação:

Art. 3º

§ 1º

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

X -

§ 2º

I -

DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	1
SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	4
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	4

II -
III -

§ 3º Demais atividades não residenciais, incluindo entidades de classe, organizações e templos religiosos e filantrópicos, estabelecimentos de saúde e condicionamento físico e serviços de tecnologia em geral, poderão ser autorizadas, ressalvadas as imposições da legislação ambiental, código sanitário e código de posturas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 26 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 42.059/2018

REMARCA PERÍODO DA LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EDVANEIDE SILVA CAÇULA.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A remarcação do período da licença prêmio por assiduidade a servidora EDVANEIDE SILVA CAÇULA, detentora do Cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária, TAF 200, Código: TAF 202, Classe "F", Referência Salarial "III", com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, do período de 2 a 31 de julho de 2018 para o período de 4 de junho a 3 de julho de 2018, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 609/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 4 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 42.071/2018

PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 2º DO DECRETO 41.648 DE 22 DE JANEIRO DE 2018, PARA O EXERCÍCIO FISCAL 2018.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que recentemente houve troca de sistema que gerencia o Cadastro Mobiliário desta municipalidade;

CONSIDERANDO por conta dessa troca houve várias inconsistências nas informações migradas;

CONSIDERANDO que por conta dessas inconsistências e até mesmo pela ausência de algumas informações que não foram devidamente migradas e, que tais informações são imprescindíveis ao procedimento de geração da "Taxa de Renovação do Alvará 2018".

D E C R E T A

Art. 1º Fica prorrogado o prazo, estabelecido no art. 2º do Decreto nº 41.648 de 22 de janeiro de 2018, da Licença para Localização, Fiscalização e Funcionamento e da Taxa de Licença para Localização, Fiscalização e Funcionamento de Estabelecimentos Sujeitos à Fiscalização Sanitária, com vencimento adiado para dia 31/05/2018.

Art. 2º A prorrogação se dará única e exclusivamente para o corrente exercício.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 27 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 42.074/2018

HOMOLOGA O PEDIDO DE EXPANSÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 255 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o pedido de expansão de jornada de trabalho de que trata a Lei Complementar nº 255 de 20 de dezembro de 2017, de 30 (trinta) horas semanais para 40(quarenta) horas semanais, gradativamente à servidora EVA MARIA DA SILVA SANTOS DE SOUZA, detentora do Cargo Público de Professor Nível III S.I. - Grupo Ocupacional: Magistério - MAG 300, Código MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "II", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, conforme Processo Administrativo nº 485/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 27 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 42.076/2018

NOMEIA CLARISA DE ABREU, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de CLARISA DE ABREU, para fins de investidura no Cargo de Técnico em Radiologia, Concurso Público 001 de 2013, Grupo Ocupacional: ATA 400, Código: ATA 424, Classe "D", Referência Salarial "I", lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, de conformidade com Processo Administrativo nº 609/2018-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 27 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 42.078/2018

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício

regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A contratação por prazo indeterminado da pessoa abaixo relacionada:

I – VANESSA DE LIMA PACHECO, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde – Equipe: Área 16 (dezesseis), 40 horas semanais, no regime CLT – Contrato por Prazo Indeterminado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, Concurso Público nº 001/2013, de conformidade com Processo Administrativo de nº 334/201-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 27 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 42.087/2018

NOMEIA LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA, para fins de investidura no Cargo Público de Secretário Escolar I – Zona Rural – Área 03 (Escola Clemente Humberto Selhorst Rio Pires de Sá) Concurso Público nº 001 de 2013, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 400, Código: ATA 414, Classe “C”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo nº 1226/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 29 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 42.088/2018

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 103/2018/SEMED e o teor do Memorando nº 628/2018/SEMAD, Processo Administrativo 530/2018.

D E C R E T A:

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – ROSANGELA VIEIRA DA SILVA ALESSI, no Cargo Público de Professor Nível III – Licenciatura Plena em Pedagogia - E.M.M.E.I.E.F. Tenente Melo, 40 horas semanais, no Regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 2 de abril de 2018 a 1º de abril de 2019, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 530/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 29 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

DECRETO Nº 42.089/2018

NOMEIA NADIR ROSA LARA, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de NADIR ROSA LARA, para fins de investidura no Cargo Público de Coordenador Pedagógico – Orientador – 20h, Concurso Público 001 de 2013, Grupo Ocupacional: Magistério - MAG 300, Código: MAG 302, Classe “P”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 1472/2018-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal,
Vilhena (RO), 29 de março de 2018.

ROSANI DONADON
Prefeita do Município

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 862/2018/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 862/2018/FUMAS, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de piscinas, para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado na Criança e Adolescente – CRECA e ao Centro de Atendimento ao Idoso - CATI, a Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 39.381/2017, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa M de Souza Silva, o lote de nº 01 no valor de R\$ 18.694,00 (dezoito mil seiscentos e noventa e quatro reais);

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 18.694,00 (dezoito mil seiscentos e noventa e quatro reais);

RosaniDonadon
PREFEITA MUNICIPAL

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/2018/PMV**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 546/2018/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 546/2018/SEMED, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA - PROJETO FNDE, TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 Nº 8695/2014, COM ÁREA TOTAL DE 1.510,23 m², LOCALIZADA NO SETOR 76, QUADRA 23, LOTE ÚNICO, LOGRADOURO: RUA 7612, BAIRRO ALPHAVILLE, NA CIDADE DE VILHENA - RO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PROJETO BÁSICO, e Ata da Reunião da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, designada pelo Decreto nº 40.738/2017 e, considerando Parecer Jurídico de fls. 318, Parecer Técnico as fls. 611 dos autos, ADJUDICO a referida licitação e HOMOLOGO o julgamento proferido pela Comissão para a empresa CONSTRUGEL COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA - EPP, no valor de R\$ 2.005.231,07 (Dois milhões cinco mil duzentos e trinta e um reais e sete centavos), tendo em vista que os preços estão compatíveis com os valores orçados pela SEMED (Planilhas) e com os preços praticados no mercado atual, obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no edital.

Vilhena – RO, 09 de abril de 2018.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2018/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 871/2018/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 871/2018/SEMED, para AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM FORMA DE TAPETE, que serão planas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 39.381/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 65/66 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa COMÉRCIO DE MUDAS OURO VERDE LTDA - ME, o lote 01 perfazendo o total geral de R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: R\$ 69.300,00 (Sessenta e nove mil e trezentos reais).

Vilhena – RO, 09 de abril de 2018.

ROSANI DONADON
PREFEITA MUNICIPAL

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena/RO torna público à dispensa de licitação para REVISÃO PROGRAMADA DO VEÍCULO OFICIAL VW AMAROK CD 4X4 TREND PLACA OHW 1267, para atender as necessidades do SAAE, conforme Processo Administrativo nº 90/2018 – SAAE, com base no Art. 24, Inc. XVII da Lei nº 8.666/93, e de acordo com Termo de Adjudicação nº 11/SAAE/2018 (Fls. 33) e Parecer Jurídico (Fls. 23), em favor da empresa: CAREVEL VEÍCULOS LTDA no valor de R\$ 2.510,76 (dois mil quinhentos e dez reais e setenta e seis centavos), referente ao objeto. RATIFICO a Dispensa de Licitação e publique-se.

Vilhena (RO), 09 de Abril de 2018.

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
DIRETOR GERAL DO SAAE

IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10/2017

DAS PARTES - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.081.573/0001-07, com sede a Avenida Roni de Castro Pereira, nº. 4037, Bairro Jardim América, e, de outro lado, CENTRAL DE DIAGNOSTICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, n. 4275, Jardim América, na cidade de Vilhena/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.642.622/0001-77.

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº. 001/2017, com seus anexos ficam fazendo parte deste Termo, independentemente de transcrição para todos os fins legais.

Subcláusula Primeira: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo do Contrato por 12 meses a contar do vencimento do Contrato em 01/04/2018.

Subcláusula Segunda: O presente Termo Aditivo será no valor de R\$ R\$ 141.960,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e sessenta reais), sendo empenhada a quantia de R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais) no presente ano, referente a 09 (nove) meses no total de 275 (duzentos e setenta e cinco) perícias no valor de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais) cada perícia, e o restante no exercício de 2019.

DA DESPESA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte programação orçamentária: R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais) Órgão: 16 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, da Unidade Orçamentária 16.01 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0003 – Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: 2147 – Manutenção e Funcionamento de IPMV; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Desdobramento: 56 – Serviços de Perícias Médicas para Benefícios; Fonte de Recurso: 10362 Taxa Administrativa 2% RPPS, conforme Nota de Autorização de Despesa nº 34, de 28 de março de 2018 e Nota de Empenho n. 34/2018 de 28 de março de 2018.

DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 001/2017, não expressamente modificadas pelo presente Termo.

DO FORO - O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena (RO).

DA DATA - 28 de março de 2018.

DA REPRESENTAÇÃO – IPMV: ANTONY YURI BAYERL SILVANO
CENTRAL : TARCIO DE ALMEIDA SANTOS MACHADO

EXECUTIVO

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA
DONADON
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON
Gabinete da Prefeita - GAB

MÁRIO GARDINI
Procuradoria Geral do Município - PGM

ROMULO CHAVES DE AZEVEDO
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA NOVAES
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

IVETE MARIA PIRES DA COSTA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO TOSHIYE NAKAMURA EMILIAO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

JOSÉ CARLOS
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO BLAZ VASQUES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CÉSAR STEFANES
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

LEGISLATIVO

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Marcelo da Silva Ceballos
Vitor Gomes da Silva Junior
CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO